



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 45/2021

**Fernando Rombaldi Beserra**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO, para que seja dada continuidade no Convênio firmado anteriormente para tratamento terapêutico aos munícipes atendidos pelo Centro de Equoterapia "Passos Que Curam".

### Justificativa:

A equoterapia é um método terapêutico e educacional que busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e necessidades especiais.

Pessoas acometidas das mais diversas patologias e síndromes (Paralisia Cerebral, Acidente Vascular Encefálico, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Síndromes de Down, Williams, Aspen e West, Mal de Parkinson, Traumatismo Cranioencefálico, Lesão Medular, Disfunção na integração sensorial, Mielomeningocele, Dificuldades de aprendizagem e linguagem, Hiperatividade, Traumas, Deficiência visual e auditiva, Autismo, Esclerose múltipla, Esquizofrenia e demais transtornos mentais, Depressão, Amputados, Stress, Insônia, etc.) são atendidas e beneficiadas através da referida terapia.

São inúmeros os benefícios que este tratamento traz, sobretudo às crianças. Dentre os quais podemos destacar estímulo neuro motor, estímulo das capacidades físicas e cognitivas, a reconquista do equilíbrio, a coordenação motora, força muscular, melhoria da postura, estímulos sensitivos, atividades corporativas para integração, trabalho em equipe, limites e regra, reinserção social, autoestima etc.

Proporcionar a oportunidade de acesso a essa forma de tratamento aos portadores de tais enfermidades, em especial atenção às crianças do nosso município seria de grande relevância e com um impacto social e de bem-estar muito grande.

Temos em nosso município criadores, empresários rurais e profissionais do setor ao qual está inserida a terapia que podem colaborar para a viabilização do referido convênio que já foi celebrado e cumprido em anos anteriores, além das famílias que já foram atendidas anteriormente que podem atestar a eficácia do tratamento.

Desde já agradeço em nome dos familiares e pacientes do referido convênio, o esforço e atenção dispensados pela continuidade do tratamento.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021

  
Fernando Rombaldi Beserra  
Vereador